

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 03.095.509.0001-53, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Cidade Santa Cecília 3ª Etapa**, município do Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº **09**, da quadra nº **14**, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) **JONATHAN ROSAS MONTEIRO DE SOUZA**, CPF nº 032.952.072-59, 1º leilão R\$ 115.394,09, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 104.903,72, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **02**, da quadra nº **14**, com 360,00 m², Comprador (a,es) **SOLANYER DE MAYELA CRUZ PIRELA DE SOUZA**, CPF nº 700.668.312-29, e **KELYSON NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF nº 920.941.202-87, 1º leilão R\$ 93.616,78, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 85.106,17, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:15 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 10.761.037/0001-96, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Jardim Olímpico III**, Bairro Jardim Tropical, identificado a seguir:

1º Lote nº **576** da quadra n.º **805**, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) **ALICE PEIXOTO DOS SANTOS**, CPF n.º 767.966.632-68, 1º leilão R\$ 216.195,72, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 200.557,62, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **238** da quadra n.º **803**, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) **JOEL LIMA DA SILVA**, CPF n.º 748.484.702-00, 1º leilão R\$ 205.796,85, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 187.088,05, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:10 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 08.349.283/0001-93, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Cidade Santa Cecília**, município do Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº **493**, da quadra nº **510**, com 412,50 m², Comprador (a,es), **TAYNANNA HENDREK PAIVA**, CPF nº 950.204.892-04, 1º leilão R\$ 109.099,35, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 99.181,23, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:05 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 07.445.119/0001-17, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Cidade Santa Cecília**, município do Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº **153**, da quadra nº **80**, com 600,00 m², Comprador (a,es) **IRMA RASPINI**, CPF n.º 472.872.259-72, 1º leilão R\$ 96.717,34, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 87.924,86, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai 3** – Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **264**, da quadra nº **80**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **ANTONIO LUIZ BOTELHO CORREA**, CPF nº 746.390.562-49, e **SORAIA BARROS CORREA**, CPF nº 674.632.662-49, 1º leilão R\$ 121.960,21, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 110.872,92, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **95**, da quadra nº **68**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **CAIO FELIPE DA SILVA CASTRO**, CPF nº 022.102.442-50, e **KELMA SIQUEIRA GOMES CASTRO**, CPF nº 892.441.412-72, 1º leilão R\$ 125.449,63, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 114.045,12, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **467**, da quadra nº **65**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **HUMBERTO TENISON RIBEIRO BANTIM FILHO**, CPF nº 000.485.452-79, 1º leilão R\$ 114.283,32, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 103.893,93, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº **503**, da quadra nº **65**, com 325,56 m², Comprador (a, es) **HUMBERTO TENISON RIBEIRO BANTIM FILHO**, CPF nº 000.485.452-79, 1º leilão R\$ 146.945,20, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 133.589,55, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:35 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Manaira II** – Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **22**, da quadra nº **70**, com 451,81 m², Comprador (a, es) **ITALO SERGIO BARBOSA CARIOCA**, CPF nº 016.043.012-79, 1º leilão R\$ 127.270,47, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 115.700,43, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **35**, da quadra nº **72**, com 257,49 m², Comprador (a, es) **RANDERSON MOTA GENTIL**, CPF nº 447.310.512-15, 1º leilão R\$ 77.388,10, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 70.352,82, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:40 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 03.095.509.0001-53, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Pérola do Rio Branco** – Bairro Dr. Ailton Rocha, identificado a seguir:

1º Lote nº **43**, da quadra nº **100** (Antiga Quadra nº 01), com 360,00, Comprador (a,es) **MARCOS COSTA DE MEDEIROS**, CPF nº 747.871.012-34, e **ADRIELE GOMES AMORIM DE MEDEIROS**, CPF nº 958.279.432-15, 1º leilão R\$ 103.328,87, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 93.935,34, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:20 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

COMUNICADO
Aviso de Contratação Direta
Processo nº 014626/2024 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação do Município de Boa Vista, designada pelo Decreto nº 0454/P, TORNA SEM EFEITO as publicações referentes ao AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 PROCESSO Nº 014626/2024 – SMST, que foram veiculadas no Jornal Folha de Boa Vista, Edição 1391/2024 página 02 e no Diário Oficial do Município nº. 6199, página nº. 1 que circularam no dia 27/09/2024.

Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLICPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMGEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

| SERVIDOR (A) | MATRÍCULA |
|------------------------|-----------|
| MARIAALINE SILVA NUNES | 30046 |

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2024

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMGEC

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai** – Bairro Murilo Teixeira Cidade, identificado a seguir:

1º Lote nº **495**, da quadra nº **13**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **GABRIELLE COELHO FOGACA**, CPF nº 529.101.482-20, 1º leilão R\$ 103.259,57, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 93.899,61, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **425**, da quadra nº **13**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **JUAN PABLO CURVELO**, CPF nº 704.461.632-10, 1º leilão R\$ 99.794,92, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 90.722,66, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **135**, da quadra nº **14**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **KEILLA ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº 038.698.071-30, 1º leilão R\$ 103.681,86, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 94.256,24, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº **505**, da quadra nº **14**, com 250,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a, es) **SILMARA SOCORRO PILONETTO**, CPF nº 806.267.262-04, 1º leilão R\$ 289.656,92, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 270.707,41, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

5º Lote nº **428**, da quadra nº **27**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **SILMARA SOUZA DO NASCIMENTO**, CPF nº 688.913.772-87, 1º leilão R\$ 81.870,07, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 74.427,34, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:25 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai II** – Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **185**, da quadra nº **129**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **ANTONIA MEIRE SOUSA LIMA**, CPF nº 495.925.722-91, e **JOSÉ VALDEGIR DA SILVA LIMA**, CPF nº 194.584.902-20, 1º leilão R\$ 129.360,75, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 117.600,69, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **347**, da quadra nº **123**, com 308,52 m², Comprador (a, es) **ALCIMAR CASTRO PAZ**, CPF nº 164.380.862-15, e **MARIA PEREIRA PAZ**, CPF nº 284.083.652-15, 1º leilão R\$ 115.254,99, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 104.777,27, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **359**, da quadra nº **123**, com 299,76 m², Comprador (a, es) **ALCIMAR CASTRO PAZ**, CPF nº 164.380.862-15, e **MARIA PEREIRA PAZ**, CPF nº 284.083.652-15, 1º leilão R\$ 108.707,20, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 98.824,73, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº **355**, da quadra nº **110**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **JANDERSON DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 714.056.822-72, e **DEBORA LUCIA FIRMINO DOS SANTOS**, CPF nº 688.056.592-15, 1º leilão R\$ 115.059,94, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 104.599,95, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

5º Lote nº **365**, da quadra nº **110**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **JANDERSON DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 714.056.822-72, e **DEBORA LUCIA FIRMINO DOS SANTOS**, CPF nº 688.056.592-15, 1º leilão R\$ 109.873,61, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 99.885,10, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

6º Lote nº **615**, da quadra nº **131**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **KELVIN JORDAN OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 022.959.832-10, 1º leilão R\$ 96.960,50, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 88.145,91, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

7º Lote nº **485**, da quadra nº **125**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **LESMAR DE FATIMA FUENTES GOMEZ**, CPF nº 706.574.652-67, e **BRUNNO DOS SANTOS LIMA**, CPF nº 933.159.022-91, 1º leilão R\$ 119.194,53, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 108.358,67, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

8º Lote nº **222**, da quadra nº **116**, com 300,00 m², Comprador (a, es) **MARIA DO SOCORRO CUNHA DE ALMEIDA**, CPF nº 182.000.442-20, 1º leilão R\$ 148.015,73, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 134.558,76, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:30 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155

Todos pela vida

Campanha em alusão ao Setembro Amarelo, mês de combate ao suicídio.

BRASIL BIO FUELS S.A.
CNPJ/MF nº 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831
 Companhia Aberta – Código CVM nº 27375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 (“**CVM**”), ficam convocados os Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da **BRASIL BIO FUELS S.A.**, companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários na Categoria B, nos termos da resolução CVM nº 80/2022, com sede na cidade de São João da Baliza, estado de Roraima, na Rodovia BR 210, Lote 574, Gleba Jataperi, Sítio Boa União, Zona Rural, CEP 69.375-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 09.478.309/0001-66, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Roraima (“**JUCER**”) sob o NIRE 14.300.000.831 (“**Emissora**”), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**”), nomeado no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A. (“**Segunda Emissão**”, “**Debêntura**”, “**Escritura de Emissão**”, respectivamente) celebrada em 19 de abril de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os Fiadores (conforme definido na Escritura de Emissão), representando a comunhão dos Debenturistas a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral (“**Assembleia**”), a ser realizada em **17 de outubro de 2024 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), nos termos deste edital a fim de, conforme cláusula 10.1, da Escritura de Emissão, para deliberar sobre: 1. Tendo em vista a data da AGD Confirmatória após o prazo estabelecido no item 9.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, visto que a aprovação dos Instrumentos Definitivos ocorreu em 24 de setembro de 2024, revogar os efeitos da Condição Resolutiva e, consequentemente, aprovar a prorrogação do prazo da Data Limite (conforme definido no Sumário Preliminar), assim como o prazo previsto na Cláusula 9.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, a ser votado e definido pelos Debenturistas em Assembleia; 2. Aprovar a verificação do cumprimento das Condições Suspensivas (conforme definido Cláusula 8.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão); 3. Aprovar o teor do conteúdo das Informações Operacionais (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 3.2, 1, do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, e aprovado em assembleia geral de debenturistas realizada em 24 de setembro de 2024, as quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debenturistas até o dia 10 de outubro de 2024. 4. Aprovar a verificação do cumprimento das Condições Precedentes de Primeira Cascata, conforme definidas no Anexo B, da correspondência relacionada à implementação da Primeira Cascata (conforme definido no Sumário Preliminar), enviada para o Agente Fiduciário em 24 de setembro de 2024, as quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debenturistas em até 1 dia útil de antecedência da realização desta Assembleia; 5. Aprovar a proposta de estrutura jurídica, societária e operacional para o Drop Down da BBF Acre S.A., nos termos da Cláusula 8,1 viii do 4º Aditamento da Escritura de Debênture; e 6. Aprovar o Mútuo Previsto (conforme definido na Cláusula 7.1.2.1, item (i), da Escritura de Emissão), a ser celebrado entre a Emissora e a Brasil Biofuels Acre S.A., as quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debenturistas em até 1 dia útil de antecedência da realização desta Assembleia. **Informações Gerais:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema “Microsoft Teams” (“**Plataforma Digital**”) de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para ri@grupobbf.com.br com cópia para estruturacao@grupobbf.com.br e ao Agente Fiduciário para claims@vortex.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”). O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br). Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão e/ou nos Documentos da Reestruturação (conforme definido na assembleia geral de debenturistas realizada em 24 de setembro de 2024).

São Paulo (SP), 27 de setembro de 2024.

BRASIL BIO FUELS S.A.

BRASIL BIO FUELS S.A.
CNPJ/MF nº 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831
 Companhia Aberta – Código CVM nº 27375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 (“**CVM**”), ficam convocados os Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da **BRASIL BIO FUELS S.A.**, companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários na Categoria B, nos termos da resolução CVM nº 80/2022, com sede na cidade de São João da Baliza, estado de Roraima, na Rodovia BR 210, Lote 574, Gleba Jataperi, Sítio Boa União, Zona Rural, CEP 69375-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 09.478.309/0001-66, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Roraima (“**JUCER**”) sob o NIRE 14.300.000.831 (“**Emissora**”), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”), neste ato representada na forma do seu contrato social, como agente fiduciário, nomeado no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A. (“**Escritura de Emissão**”, “**Segunda Emissão**” e “**Debêntura**”) celebrada em 19 de abril de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os fiadores representando a comunhão dos Debenturistas a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral (“**Assembleia**”), a ser realizada em **18 de outubro de 2024 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 10.1, da Escritura de Emissão, para deliberar sobre: 1. Aprovar ou não, a utilização extraordinária de recursos atualmente reteridos na Conta Vinculada com finalidade diversa da prevista na Escritura de Emissão e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 22 de abril de 2022 entre a Devedora, o Agente Fiduciário e a Amazonbio – Indústria e Comércio de Biodiesel da Amazônia Ltda, para que a Emissora custeie seus compromissos financeiros e operacionais. **Informações Gerais:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema “Microsoft Teams” de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para ri@grupobbf.com.br com cópia para estruturacao@grupobbf.com.br e ao Agente Fiduciário para claims@vortex.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”). O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br). Dada a particularidade da Ordem do Dia “III”, diante da discussão e eventual aprovação e/ou necessidade de ajustes ao Sumário Preliminar, o Agente Fiduciário reforça o convite para que todos os Debenturistas participem da Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão.

São Paulo (SP), 28 de setembro de 2024.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S.A. (sociedade em recuperação judicial) informa que, seguindo com seu plano de transformação, o serviço Oi TV (IPTV) será descontinuado entre 30/10/24 a 30/11/24.

Após esse período, não será mais possível acessar os conteúdos de TV deste serviço.

As cobranças relacionadas ao Oi TV (IPTV) serão automaticamente canceladas. O período utilizado será cobrado normalmente.

Os serviços de Banda Larga e VOIP continuarão funcionando normalmente.

Para mais informações acesse: <https://www.oi.com.br/tv-hd/comunicado/>

